

INDICAÇÃO número _____

AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Assunto: Solicitação de providências para o Regularização Fundiária Urbana (REURB) e Rural, no âmbito do município de Cocal, estado do Piauí.

Excelentíssimo

O vereador Mateus Mendonça de Sousa vem com fulcro no Regimento interno desta soberana casa e demais legislação pertinente em atenção às demandas da população local, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a adoção de medidas efetivas para a regularização fundiária dos imóveis urbanos e rurais situados em nosso município.

AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), e na Lei Estadual do Piauí nº 7.294, de 6 de dezembro de 2019, que trata da Regularização fundiária no âmbito estadual, e demais leis no âmbito deste Município, ressaltamos a importância de garantir o direito social à moradia digna, o desenvolvimento socioeconômico e a segurança jurídica aos cidadãos que ocupam essas áreas de forma consolidada.

Para tanto, solicitamos:

1. A inclusão do município de Cocal no programa de regularização fundiária a exemplo do "Programa Regularizar" do Tribunal de Justiça do Piauí e INTERPI (Instituto de Terras do Piauí).
2. A celebração de convênios ou termos de cooperação técnica entre o Poder Executivo Municipal, o INTERPI e demais órgãos competentes (como INCRA para áreas rurais e Cartórios de Registro de imóveis) para viabilizar os procedimentos necessários, incluindo levantamentos técnicos, cadastramentos dos ocupantes e emissão dos títulos de propriedade ou concessão de direito real de uso.

Recebido 06/11/2025

Mateus

3. O envio de informações detalhadas sobre as áreas já mapeadas ou em processo de regularização no município, para que esta Casa Legislativa possa acompanhar e dar o devido suporte.

A Câmara Municipal se coloca à disposição para colaborar com o que for necessário para a efetivação dessas ações, inclusive por meio de autorizações legislativas, se requeridas, para permuta ou desafetação de imóveis, conforme a legislação.

Certo de vossa costumeira atenção, e na expectativa de um breve e positivo retorno, subscrevo.

Atenciosamente,

Mateus Mendonça de Sousa - Vereador

Mateus Mendonça de Sousa

Cocal - PI, em 06 de novembro de 2025

suporte.

A Câmara Municipal se coloca a disposição para colaborar com o que for necessário para a efetivação dessas ações, inclusive por meio de autorizações legislativas, se requeridas, para permuta ou desafetação de imóveis, conforme a legislação.

Certo de vossa costumeira atenção, e na expectativa de um breve e positivo retorno, subscrevo.

Atenciosamente,

Mateus Mendonça de Sousa - Vereador

Cocal - PI, em 06 de novembro de 2025

2/2

Recebido 06/11/2025